Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Bertioga, 30 de maio de 2.017.

IND. 183/17

Aprovada na 16ª SO
Realizada em 30 MAI 2017
S/ adendo

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Nobre Presidente
Senhores Pares

COMATUS – COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, TURISMO e SERVIÇOS, na sua integralidade, todos abaixo subscritos, no exercício de suas funções regimentais, vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

A **COMATUS** foi eleita por unanimidade na sessão solene de posse do dia 01 de janeiro do corrente ano. Regimentalmente, é seu papel, dentro do contexto geral de sua existência, apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer, no que tange a obras e serviços públicos, meio ambiente e turismo.

No Boletim Oficial do Município desta Semana (BOM 775), foi publicado Decreto Municipal nº 2760/17 que trata de critérios para a formação de Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, com vista a sua atualização. Neste instrumento exclusivamente da alçada do Prefeito Municipal, foram estabelecidos critérios para a representatividade do Poder Público junto à Comissão de Acompanhamento, inclusive designando quais integrantes desta Casa de Lei terão direito de indicar representantes.

Consta do Decreto que o Poder Legislativo terá como representantes, pessoas indicadas pela Presidência, Vice Presidência e Mesa Diretora ~~indicação~~.

Sem discutir a capacidade de indicação de pessoas de alta condição moral e técnica, que será feita tanto pelo Presidente, como pelo Vice

Presidente e pela Mesa Diretora, que com certeza apresentarão nomes de pessoas que poderão colaborar de forma positiva para o aprimoramento dos trabalhos, é certo que o Decreto segrega o Poder Legislativo.

Com o devido respeito, a COMATUS tem o papel regimental de atuar nas áreas que são próprias ao plano diretor, como já dito. Todavia, é uma pena, sem falar na falta de respeito à totalidade do Legislativo, que o instrumento do Sr. Prefeito declare, em outras palavras, que é bom para indicar e quem não é bom.

Parceria política não se faz assim, uma pena essa conduta que mais fortalece a demonstração de falta de seriedade, principalmente vindo de alguém que já foi Vereador. Todavia, cada um oferta o que possui.

Essa indicação tem como finalidade apenas fixar que a COMATUS, independentemente de integrar a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, efetivará toda a fiscalização que lhe seja afeta, dentro de sua competência, no que tange tal assunto de extrema importância para o desenvolvimento de Bertioga.

Desta forma indicamos ao Prefeito do Município de Bertioga, que solicite ao Presidente da Comissão de Acompanhamento, após sua eleição, que informa oficialmente as datas, horários e locais onde se realizarão as reuniões, para que não ocorram encontros secretos, dando azo assim ao princípio da transparência dos atos públicos. Roga, por fim, que cópia desta indicação seja encaminhada a cada Secretário Municipal, à OAB/Bertioga à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Bertioga, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e ao SIPROEM. Cópia também deverá ser enviada ao Ministério Público local.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ver. Valéria Bento **Ver. Luiz Carlos Pacífico Junior**

Ver. Matheus Del Corso Rodrigues